



GERAL

Foto: Assessoria/Divulgação



RO adere ao pacto nacional de combate ao feminicídio **Pág. 2**

Foto: Assessoria/Divulgação

MUNICÍPIOS

Foto: Assessoria/Divulgação



SFG promove formação para auxiliares de sala de aula **Pág. 4**

JI-PARANÁ

Foto: CCS/Divulgação



Núcleo de Apoio ao Bolsa Família ultrapassa meta **Pág. 5**

CIDADE

Foto: Semusa/CCS/Divulgação



Profissionais psicossociais participam de curso **Pág. 5**

Foto: Assessoria/Divulgação



Lei prevê abatimento do pedágio no valor do IPVA

Tramita na Assembleia Legislativa de Rondônia (Alero) o projeto de lei, de autoria do deputado estadual Delegado Camargo (Republicanos), que prevê a com-

pensação de valores pagos em pedágio com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

De acordo com o texto, o desconto poderá

chegar a até 30% do valor do IPVA devido. O crédito será apurado até 31 de dezembro e utilizado exclusivamente para o abatimento no exercício seguinte.

Pág. 3



WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular

SEGURANÇA

RO adere ao pacto nacional de combate ao feminicídio

(Da Redação) O governo de Rondônia aderiu ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, nesta semana, instituído pelo Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023, com foco na implementação de políticas integradas para prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A adesão, em tese, fortalece a elaboração e execução de metas voltadas ao enfrentamento da violência, em alinhamento à Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024, que trata de estratégias nacionais para proteção das mulheres.

Em nível nacional, o pacto prevê a articulação entre diferentes esferas governamentais e setores sociais para prevenir discriminação, misoginia e violência de gênero, por meio de ações intersetoriais e integradas.

Entre as iniciativas estaduais, está o aplicativo SOS Mulher Protegida,

Foto: Assessoria/Divulgação



Iniciativa prevê a articulação entre diferentes esferas para prevenir a discriminação, misoginia e violência de gênero

que integra as estratégias de prevenção e resposta rápida às situações de violência doméstica.

O sistema funciona como um botão de emergência virtual, permitindo que a vítima acione rapidamente as forças de segurança em caso de risco iminente.

O aplicativo utiliza georreferenciamento para compartilhar a localização da vítima em tempo real e, em casos em que o agressor utiliza tornozeleira eletrônica, também permite o rastrea-

mento do suspeito, ampliando a capacidade de resposta das autoridades e reduzindo a reincidência de agressões.

O secretário estadual da Segurança, Defesa e Cidadania, Felipe Bernardo Vital, destacou o papel da tecnologia no combate à violência doméstica. “Estamos empregando recursos modernos para ampliar a proteção das vítimas. Com o SOS Mulher, a polícia pode agir com mais agilidade e eficácia, salvando vidas e evitando

que a violência se repita”, afirmou.

Como parte da estratégia de enfrentamento à violência contra a mulher, a Secretaria Estadual da Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec), por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública, somente em 2025 realizou entregas que somam R\$ 3,2 milhões em equipamentos e estrutura para as forças de segurança voltadas ao combate à violência doméstica. Com informações da Secom.

Artigo

O Congresso e o papel que não cumpre

Um contraponto ao discurso de Davi Alcolumbre

Na abertura dos trabalhos legislativos, o senador Davi Alcolumbre afirmou que o Congresso Nacional “sabe exatamente o seu papel”. A frase soa bem em um discurso oficial, mas não resiste ao confronto com a realidade. O Parlamento brasileiro, em vez de se dedicar a corrigir distorções constitucionais e enfrentar privilégios históricos, tem se mostrado mais atento à preservação de interesses políticos e fisiológicos do que ao atendimento das demandas coletivas.

O que o Congresso evita enfrentar

Indicação política ao STF: persiste o modelo em que o presidente da República escolhe ministros do Supremo Tribunal Federal com base em critérios políticos. O correto seria que os membros viessem exclusivamente da carreira da magistratura, garantindo independência e técnica.

Reformas estruturais ignoradas: não há avanço em pautas como a extinção do voto obrigatório, a redução do número de parlamentares, o fim da figura do suplente de senador ou da reeleição política.

Mandatos e privilégios: permanece intocado o modelo que permite mandatos desiguais, uso de carros oficiais, moradias funcionais e cotas parlamentares que extrapolam o necessário para o exercício do mandato.

Serviços a ex-presidentes: continuam os benefícios perenes, inclusive para cassados, com duração de até cinco anos. Esses privilégios deveriam ser extintos, pois não se justificam em uma República que preza pela igualdade.

Gestão de recursos públicos: não se discute seriamente a substituição de assessores comissionados por servidores concursados, nem a extinção do cartão corporativo parlamentar.

Controle externo: os tribunais de contas continuam sujeitos a indicações políticas, em vez de serem ocupados exclusivamente por auditores concursados, o que compromete a fiscalização do dinheiro público.

Respeito ao eleitor: parlamentares ainda podem interromper seus mandatos para assumir cargos em governos, desconsiderando o voto recebido.

Moralidade eleitoral: não há exigência de vínculo real entre domicílio civil e domicílio eleitoral, permitindo candidaturas artificiais em locais sem laços sociais ou comunitários.

O contraste com o discurso oficial

Quando o senador afirma que o Congresso “sabe exatamente o seu papel”, a prática mostra outra coisa: sabe, sim, como proteger privilégios, blindar aliados e evitar reformas que poderiam aproximar os parlamentares da realidade vivida por qualquer trabalhador brasileiro. O papel constitucional de legislar em favor da coletividade é substituído por um papel de autopreservação. O que seria cumprir o verdadeiro papel

Cumprir o papel do Congresso significaria:

Aprovar medidas que eliminem privilégios e mordomias.

Garantir que parlamentares sejam tratados como servidores públicos comuns, com regras claras e custos arcados por eles próprios.

Fortalecer instituições de controle, como TCU e TCE, para acompanhar o dinheiro público do início ao fim.

Respeitar o voto do eleitor, impedindo que mandatos sejam usados como trampolim para cargos no Executivo.

Estabelecer regras eleitorais que reforcem a moralidade e a impessoalidade previstas na Constituição, ou seja, que o domicílio eleitoral corresponda ao domicílio civil, para evitar a transferência do título eleitoral apenas por conveniência.

Corrigir distorções como a indicação política dos membros do STF pelo presidente da República e os benefícios indevidos a ex-presidentes, inclusive os cassados e presos.

Conclusão

O Congresso não cumpre o papel que o senador Davi Alcolumbre proclama. Cumpre, sim, o papel de manter privilégios e evitar reformas que poderiam modernizar e moralizar a política brasileira. O verdadeiro papel constitucional — legislar em favor da sociedade e corrigir distorções históricas — continua sendo adiado.

*Júlio César Cardoso - Servidor federal aposentado



Correio Popular

O jornal CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA
EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA
CNPJ: 84.748.656/0001-87

FUNDADOR: SANDRO PAIO

ENDEREÇOS:

PORTO VELHO: Av. Carlos Gomes, 1375, sala 03, 1º andar, Centro - CEP: 76.801-109

Ji-PARANÁ: Rua JK, 1608 - Sala 3 - Bairro Casa Preta - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76.907-643

OS TELEFONES E E-MAILS PARA CONTATO SÃO:

REDAÇÃO - (69) 3421-6853 ou (69) 9.9961-0315, redacao@correiopopular.net e redacao@correiopopular.com
COMERCIAL - (69) 3421-3010 (comercial@correiopopular.com.br)
FINANCEIRO - (69) 3423-9367 (financeiro@correiopopular.com.br)
TELEFAX: (69) 3421-6853

CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA: ADMINISTRAÇÃO

Diretora Presidente: Rosana D. Camata

Diretora Executiva: Mary Camata - marycamata@hotmail.com

Diretor Comercial: Vinícius Camata - vinipaio@gmail.com

Gerente Geral: Joel P. dos Santos - redacao@correiopopular.com - cpredacao@uol.com.br

Gerente Porto Velho: Winnie Burton - burtonwinnie@hotmail.com

EDITOR-CHEFE: Josias Brito da Silva - redacao@correiopopular.net

JORNAL DIÁRIO COM CIRCULAÇÃO EM:

Porto Velho, Ji-Paraná, Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste, Alto Paraíso, Ariquemes, Cacoal, Castanheiras, Costa Marques, Jaru, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Brasilândia, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia, São Francisco, São Miguel do Guaporé, Parecis, Seringueiras, Theobroma, Machadinho, Teixeiraópolis, Urupá, Vale do Paraíso e Vilhena.

As matérias e artigos assinados, bem como os seus conceitos e ideias expressadas, não refletem necessariamente a opinião da editoria deste jornal, sendo única e exclusivamente de responsabilidade de seus autores.

Fale com a redação: redacao@correiopopular.com

Lei prevê abater valor de pedágio no IPVA

Foto: Assessoria/Divulgação



Segundo o texto do projeto de lei, o desconto poderá chegar a até 30% do valor do IPVA devido

(Da Redação) Tramita na Assembleia Legislativa de Rondônia (Alero) o projeto de lei, de autoria do deputado estadual Delegado Camargo (Republicanos), que prevê a compensação de valores pagos em pedágio com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

A proposta altera a Lei 950/2000 e cria um mecanismo para reduzir a carga financeira sobre motoristas e empresas que utilizam rodovias concedidas no estado. A medida surge em meio ao debate sobre o alto custo do pedágio em Rondônia e à discussão sobre a chamada “dupla cobrança” enfrentada

pelos contribuintes.

Pela proposta, o motorista paga o pedágio normalmente ao longo do ano. Esses valores ficam registrados por meio de sistemas eletrônicos, como tag ou free flow, vinculados ao CPF ou CNPJ do proprietário do veículo. No ano seguinte, parte do total pago poderá ser utilizada como desconto no IPVA.

De acordo com o texto, o desconto poderá chegar a até 30% do valor do IPVA devido. Para pessoas com deficiência, a compensação poderá ser de 100% do valor do imposto, mediante comprovação dos pagamentos de pedágio. O benefício vale tanto para pessoas

físicas quanto para empresas.

O crédito será apurado até 31 de dezembro e utilizado exclusivamente para abatimento no exercício seguinte. A

aplicação dependerá de previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) e do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ou seja, o contribuinte não deixa de pagar

pedágio, mas recupera parte desse valor no imposto estadual do ano seguinte.

Na justificativa do projeto, Delegado Camargo argumenta que o IPVA é um imposto

que compõe a receita pública destinada, entre outras finalidades, à manutenção da infraestrutura.

Já o pedágio é cobrado justamente para custear a operação e conservação das rodovias concedidas. Segundo o texto, isso gera uma sobreposição econômica que pesa diretamente no bolso do cidadão.

O PL também destaca que Rondônia possui a maior tarifa média por 100 km rodados do país, chegando a R\$ 21,10, valor superior ao de outros estados. Para o deputado, a compensação é uma forma de reequilibrar essa situação.

Com informações

SAÚDE

Candeias do Jamari recebe R\$ 150 mil

(Da Redação) O município de Candeias do Jamari recebeu R\$ 150 mil para a aquisição de materiais permanentes para o setor da saúde. O recurso foi destinado pelo deputado estadual, Alan Queiroz (Podemos), que atendeu à solicitação do vereador Euclides da Triunfo (União Brasil).

O valor será utilizado na compra de

materiais permanentes para atender às demandas de saúde do município, para garantir melhores condições de trabalho aos servidores e mais eficiência no atendimento à comunidade. Isso reforça o compromisso do parlamentar com o fortalecimento dos municípios rondonienses.

“Nosso compromisso é trabalhar em

parceria com quem está na ponta, acompanhando as necessidades da população. Atendemos ao pedido porque sabemos da importância desse recurso para melhorar a estrutura de saúde do município e garantir um serviço público mais eficiente”, afirmou o deputado.

“Esse recurso é fruto de diálogo e parceria. Agra-

deço ao deputado Alan Queiroz por atender nosso pedido e olhar com atenção para Candeias. Esses materiais permanentes irão contribuir diretamente para melhorar as condições de trabalho e, consequentemente, o atendimento à nossa população”, frisou Triunfo.

Com informações da Secom/Alero.

DNIT

Recuperação da BR-421

(Da Redação) O deputado federal, Thiago Flores (Republicanos), se reuniu, em Brasília, na quarta-feira (11), com o diretor-geral do DNIT, Fabricio Galvão, para cobrar a recuperação da BR-421, em Rondônia. A rodovia tem registrado aumento no número de acidentes, e gera preocupação entre motoristas, produtores rurais e moradores da região.

Durante a reunião, Thiago Flores afirmou que as condições críticas da via pedem a intervenção da autarquia para garantir segurança e trafegabilidade. Fabricio Galvão informou que R\$

30 milhões já estão disponíveis para a execução das obras de recuperação da BR-421. Segundo o DNIT, os trabalhos devem começar logo após o Carnaval.

“Não é apenas cobrar recurso. É garantir que ele vire obra e que a população veja o resultado na prática. Vou acompanhar cada etapa dessa recuperação”, afirmou o deputado federal.

A BR-421 é considerada estratégica para o escoamento da produção e para a mobilidade da população do Vale do Jamari e região. Com informações da Assessoria Parlamentar.

EXPRESS

Serviço de encomendas rodoviária a rodoviária com eficiência e rapidez!



➕SIMPLES
➕RÁPIDO
➕SEGURO

EFICIENTE COMO DEVE SER!

EUCATUR

www.eucatur.com.br

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Semed realiza formação para os auxiliares de sala de aula

Foto: Assessoria/Divulgação



O encontro visou o fortalecimento do trabalho dos profissionais que atuam no cuidado e apoio às crianças com deficiência

(Da Redação)
A Secretaria de Educação de São Francisco do Guaporé (Semed), por meio da Gerência de Educação Especial, realizou, na quarta-feira (11), a formação “Orientação e Cuidados com Crianças com Diferentes Deficiências”, destinada aos auxiliares de sala da rede municipal de ensino.

O encontro teve como objetivo fortalecer o trabalho dos profissionais que atuam diretamente no cuidado e apoio às crianças com deficiência, abordando temas como acolhimento,

rotina escolar, alimentação, higiene, suporte pedagógico, conduta profissional e estratégias para lidar com crises emocionais e comportamentais. A formação reafirma o compromisso

so da Semed com a educação inclusiva, o respeito às diferenças e a valorização dos profissionais que contribuem diariamente para uma escola mais humana, segura e acolhedora.

De acordo com a pasta, cuidar também é incluir. Incluir é garantir dignidade, respeito e oportunidades para todos. Com informações da Assessoria de Comunicação.

JARU

Prefeitura injeta cerca de R\$ 600 mil em cultura

(Da Redação) A Prefeitura de Jaru, em 2025 por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (Semecelt), investiu cerca de R\$ 600 mil na cultura local, com recursos da Lei Paulo Gustavo (LPG) e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

A Lei Paulo Gustavo, de caráter emergencial, foi criada para apoiar o setor cultural após a pandemia, com foco especial no audiovisual, e teve apenas um ciclo de execução. Em Jaru, foram investidos mais

de R\$ 196 mil no ano de 2024, contemplando 10 projetos.

Entre os projetos selecionados, destacam-se os videocliques “Música e Evangelização”, de Eduardo Rodrigues; “Serra-Serra”, de Márcio José da Silva; “Cansei de Namorar”, de Vanderson Pereira Lycurgo; “Tua Presença”, de Edilaine Olinda Nascimento; “O Retrô Ativo”, de Weverson Pereira de Souza; e “Linda Não, Rondoniense”, de Francisco Chiovetti Rodrigues. Também foram contemplados a websérie “As

Aventuras de Alaym”, de Davi Reinholz; os curtas-metragens “Sangue Dourado”, de Gustavo Figueiredo Oliveira, e “Mini Mental”, de Marfiza Calixto de França; além do projeto “Música de Valor”, também de Marfiza Calixto de França.

Já por meio da Política Nacional Aldir Blanc, que é uma política pública permanente e estruturada em cinco ciclos biênicos, o município de Jaru executou integralmente os valores repassados pelo Ministério da Cultura e investiu mais de R\$

400 mil diretamente na cultura local no período.

A iniciativa é inédita, segundo a administração municipal, pela capacidade técnica e o compromisso da gestão municipal com o setor cultural e com o uso responsável dos recursos públicos. A execução completa do 1º ciclo da PNAB, encerrado em dezembro de 2025, resultou na aprovação do município para o recebimento dos próximos ciclos da política.

Com informações da Assessoria de Comunicação.

Notas dos Municípios

CASTANHEIRAS I

O município de Castanheiras, nesta semana, foi palco de um importante momento de aprendizado e fortalecimento do setor agropecuário com a realização do Dia de Campo – Silagem. O evento foi promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura (Semagri) e Emater, com o apoio de instituições parceiras como o Sicoob, Idaron, Universidade Federal de Rondônia (Unir), entre outros parceiros que contribuíram para que o evento se tornasse realidade. O encontro reuniu produtores rurais, lideranças municipais e representantes de instituições locais. Durante o evento, os participantes acompanharam palestras ministradas pelos professores Fábio Souza e Elvino Ferreira, que compartilharam conhecimentos técnicos sobre produção de silagem, manejo adequado, qualidade nutricional e estratégias para melhorar a produtividade no campo. Além das palestras, houve espaço para esclarecimento de dúvidas e troca de experiências entre os participantes.

CASTANHEIRAS II

O evento contou com um momento de confraternização com coffee break, proporcionando integração entre os presentes. Para encerrar, foi servido um almoço aos participantes, para fortalecer o espírito de união e parceria. A Prefeitura de Castanheiras agradeceu às lideranças que prestigiaram o evento, aos palestrantes pelo conhecimento compartilhado e aos todos os parceiros e apoiadores que contribuíram para a realização do Dia de Campo – Silagem em nosso município.

VALE DO ANARI I

Os investimentos do governo de RO avançam com o objetivo de melhorar a malha viária, especialmente nas sinalizações das rodovias estaduais. Os serviços são realizados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), com a execução de sinalização horizontal com pintura viária na RO-133, no trecho que segue em direção ao município do Vale do Anari. A intervenção teve a implantação de faixas longitudinais, marcações de eixo e bordos, além de outros elementos de sinalização horizontal, fundamentais para organizar o tráfego, ampliar a visibilidade e reforçar a segurança de motoristas e pedestres.

VALE DO ANARI II

“A implantação da sinalização horizontal contribui para a segurança no trânsito, oferecendo mais orientação aos condutores e garantindo melhores condições de tráfego nas rodovias que ligam os municípios do estado”, frisou o governador de Rondônia, Marcos Rocha (PSD). O diretor-geral do DER, Eder André Fernandes, afirmou que a sinalização horizontal é fundamental para a organização e disciplina do trânsito, principalmente em trechos de grande circulação. Ele explicou ainda que, a pintura viária, melhora a visibilidade da pista, auxiliando na condução segura dos veículos e reforçando a prevenção de danos, assegurando mais conforto e segurança aos usuários da RO-133.

Núcleo de Apoio ao Bolsa Família ultrapassa meta

A meta estabelecida é 85% e a cidade alcançou o resultado de 90,46%

(Da Redação) O município de Ji-Paraná celebra mais uma conquista na área da saúde pública. O Núcleo de Apoio e Pesagem do Programa Bolsa Família, vinculado à Atenção Primária à Saúde (APS), superou a meta pactuada na 2ª Vigência de 2025, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a qualidade do cuidado e a promoção da equidade. A meta estabelecida é de 85%, e a cidade alcançou o resultado de 90,46%.

O desempenho alcançado representa mais do que um indicador positivo: demonstra organização do processo de trabalho, integração entre as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e atuação eficiente no território, especialmente junto às famílias em situação de vulnerabilidade social.

O acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família, como pesagem, avaliação nutricional, atualização vacinal e pré-natal, constitui ferramenta estratégica para garantir direitos e fortalecer a política pública de proteção social. Cada atendimento realizado impacta diretamente na prevenção de agravos, no monitoramento do crescimento e desenvolvimento infantil e na segurança da gestação.

Segundo a direção do Departamento de Atenção Básica, o resultado é reflexo da dedicação técnica das equipes, da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) no território e da articulação intersetorial entre Saúde e Assistência Social. A consolidação desses indicadores fortalece a APS como ordenadora do cuidado e o compromisso do município com metas

Foto: CCS/Divulgação



Atendimento no Núcleo de Apoio e Pesagem do Programa Bolsa Família, vinculado à Atenção Primária à Saúde (APS)

pactuadas e resultados concretos. A superação da meta na 2ª Vigência de 2025 mostra que Ji-Paraná segue avançando com responsabilidade, planejamento e foco na

melhoria contínua dos serviços ofertados à população. O reconhecimento é dirigido a todos os profissionais envolvidos: enfermeiros, técnicos, médicos, ACSs e equipe

administrativa que, com compromisso e responsabilidade, transformam indicadores em cuidado real à população. De acordo com Aline Lara de Carvalho, diretora do Departamento de

Atenção Básica de Ji-Paraná, o objetivo é seguir firme no propósito de qualificar cada vez mais a Atenção Básica, para garantir acesso, equidade e resolutividade para quem mais precisa.

“Esse desempenho só foi possível pelo serviço em equipe, pela organização do processo de trabalho e pela integração entre as equipes. Destaco, em especial, o comprometimento do diretor do Núcleo de Apoio e Informação Bolsa Família, Oziel Malheiros dos Santos, equipe e todos que fazem parte da Atenção Básica, agentes comunitários de saúde, enfermeiros, técnicos, médicos e demais profissionais. É o mérito de um trabalho sólido, construído em conjunto”, frisou a Aline Lara.

SAÚDE MENTAL

Profissionais psicossociais participam de curso nacional

(Da Redação) A Prefeitura de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), concluiu, nesta semana, curso de qualificação voltado a profissionais que atuam na atenção psicossocial, com foco no fortalecimento do cuidado em saúde mental e na articulação em rede.

A formação integra o projeto “Nós na Rede”, iniciativa vinculada ao Ministério da Saúde (MS), desenvolvida em parceria com instituições formadoras e aplicada em diferentes regiões do país. Em Ji-Paraná, os encontros aconteceram na Faculdade São

Foto: Semusa/CCS/Divulgação



Lucas Afya, que reuniu profissionais da rede local e de municípios da região. Ao todo, foram realizados cinco encontros, totalizando 120 horas de capacitação, em modalidade híbrida, com atividades online e encontros presenciais. A proposta permitiu alinhar

conteúdos teóricos às vivências práticas dos profissionais, considerando a realidade do trabalho nos serviços de saúde do município. O curso teve como eixo a luta antimanicomial e o cuidado em saúde mental de populações em situação de vulnerabilidade social,

como pessoas com transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas e pessoas privadas de liberdade. A formação buscou ampliar a escuta qualificada, reduzir estigmas e fortalecer práticas de acolhimento humanizado e integral. Participaram da capacitação profissionais de diferentes áreas e níveis de atenção, incluindo servidores das Unidades de Saúde da Família, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), urgência e emergência, além de profissionais da Semusa. A diversidade de categorias, como psicólogos,

enfermeiros, assistentes sociais, técnicos de enfermagem, agentes comunitários e médicos, contribuiu para fortalecer o trabalho interdisciplinar na rede municipal. Além de servidores de Ji-Paraná, a primeira turma contou com profissionais de municípios da região de Ouro Preto do Oeste, Jaru, Presidente Médici e São Miguel do Guaporé. A iniciativa reforça o papel do município como referência regional na qualificação da atenção psicossocial. De acordo com a coordenação do curso, a educação permanente impacta na qualidade dos serviços ofertados

à população, ao promover um cuidado mais humanizado, resolutivo e alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Ela também fortalece a articulação entre os serviços, por permitir que os profissionais atuem de forma integrada, reconhecendo a rede como um espaço coletivo de cuidado. Com as ações, a Prefeitura de Ji-Paraná, reafirma o compromisso com a saúde mental do município, por investir na qualificação dos profissionais e na melhoria contínua do atendimento prestado à população. Com informações da CCS.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 02/2.026.
PROCESSO 0000085.08.01-2026.

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público chamada pública nº 01/2026. Objeto: Chamada pública para seleção e credenciamento de produtores rurais no curso Empretec. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 02 de março de 2026 às 09 horas, (horário local), na sala da Secretaria de Compras e Licitações localizada na Rua Sete de Setembro, nº 2370 sede da Prefeitura Municipal ou via email cpl@santaluzia.ro.gov.br. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos email: cpl@santaluzia.ro.gov.br Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>).

Santa Luzia D'Oeste - RO, 12 de fevereiro de 2026

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 296/2026.

Assunto: Contratação da empresa **DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, visando o fornecimento de Energia Elétrica, solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 32

JUSTIFICATIVA:
A contratação da empresa **DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA**, está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, visando garantir o fornecimento de energia elétrica adequada à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos e comemorativos promovidos pelo Município, assegurando a infraestrutura mínima indispensável ao funcionamento de equipamentos de som, iluminação, estruturas temporárias, barracas, estandes e demais instalações necessárias, conforme Termo de Referência, anexo aos autos ID 1.3EB.A6.1.

CREDOR:
DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
End. Av. Imigrantes, nº 4137, Bairro: INDUSTRIAL PORTO VELHO - RO
Cep: 76.821.063
CNPJ: 05.914.650/0001-66

OBJETO:
Despesa com fornecimento de energia elétrica.

VALOR:
O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL:
Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de Energia Elétrica, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço no Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 296/2026, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 12 de fevereiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

A empresa Porto de Areia Rio Machado LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 04.009.327/0001-85, tendo seu empreendimento localizado na Gleba Pedro Serrador - Chácara São Pedro, Leito do Rio Machado Bairro: Parque São Pedro, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, torna público que requer junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 155489** para sua atividade de Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado no leito do rio Machado.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

A empresa Porto de Areia Rio Machado LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 04.009.327/0001-85, tendo seu empreendimento localizado na Extração de Areia no Leito do Rio no interior da Poligonal ANM n. 886 207/2010, confluência do Rio Machado Bairro: Urupá, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, torna público que requer junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 155456** para sua atividade de Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado no leito do rio Machado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS POVOS INDÍGENAS DO RIO BRANCO - COOPIRB

A Diretoria da COOPIRB - COOPERATIVA DOS POVOS INDÍGENAS DO RIO BRANCO, inscrito no CNPJ sob nº 39.689.645/0001-19, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados para participarem da Assembleia Extraordinária, que acontecerá no **dia 23 de fevereiro de 2026**, a Assembleia acontecerá de forma presencial em sua sede na Linha 112 km 70 Aldeia São Luís Terra Indígena Rio Branco, município de Alta Floresta D'Oeste-RO.

A Assembleia Geral Extraordinária será instalada em primeira convocação às 06:00 horas com 2/3 dos cooperados (as) em condições de votar; em segunda convocação às 07:00 horas com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados (as) em condições de votar e em terceira convocação às 08:00 horas com a presença de 1/3, no mínimo 19 cooperados.

Sendo que o quadro social atual é de 56 cooperados. Para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Eleição e Posse dos membros do conselho de administração
- Eleição e Posse dos membros do conselho Fiscal

Alta Floresta D'Oeste/ RO, 11 de fevereiro de 2026.

Galdino Araújo
Galdino Araújo - Presidente da COOPIRB

CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 78940-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ: 05.761.969/0001-02
contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 0302.026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA VEÍCULO A TRANSPORTAR RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS ATÉ A CIDADE DE ROLIM DE MOURA/RO.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.075/2024, o veículo de transporte coletivo de placa OHN 2004, pertencente ao patrimônio deste Poder a conduzir religiosos até a cidade de Rolim de Moura para participarem do retiro de carnaval água viva, com saída prevista às 18h00min do dia 18/02/2026 e previsão de retorno às 01h00min do dia 17/02/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 12 de Fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO
GODOI 3254696328
7
GODOI 32546963287
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 78940-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ: 05.761.969/0001-02
contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 0192.026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL."

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Governo Federal;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Rondônia nº 31.210 de 10 de Janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o feriado do dia de emancipação do município no dia 13 de fevereiro, conforme Lei Municipal nº 1.114, de 26 de fevereiro de 2025, e que a paralisação das unidades administrativas durante as festividades de Carnaval, proporciona economia aos cofres públicos, haja vista a redução do número de horas extras, de despesas com energia elétrica, água, telefone, combustíveis, e outros para o Município de Castanheiras/RO.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas da Administração Municipal, nos dias 16, 17 e 18, de fevereiro de 2026, em razão das festividades de carnaval.

Art. 2º - Excluem-se desta faculdade as repartições públicas cujos servidores exercam suas funções em regime de revezamento e plantão, considerados como serviços essenciais, terão o expediente na data mencionada no artigo 1º deste Decreto, estipulado conforme cronograma editado pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º - Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em sobreviço para o caso de eventual necessidade de emergência e urgência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 11 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO
GODOI 3254696328
7
GODOI 32546963287
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/DCL/2026

REQUISITANTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1427/SEMSAU/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 23.165,36 (vinte e três mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 17/DCL/2026**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS INVESTIMENTO FUNDO A FUNDO ESTADUAL PROPOSTA Nº 11465675000124016.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 04/03/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes/>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 12 de fevereiro de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/DCL/2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1114/SEMSAU/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 99.481,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 18/DCL/2026**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR DE 100 KVA, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A EXECUÇÃO INTEGRAL DA MÃO DE OBRA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 06/03/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes/>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cp1seringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 12 de fevereiro de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/DCL/2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 146/SEMSAU/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 248.076,96 (duzentos e quarenta e oito mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 19/DCL/2026**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, COM FOCO NA AVALIAÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNS 7468725), PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 466/2025/PGE-SESAU.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 05/03/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes/>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cp1seringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 12 de fevereiro de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 43/CMS/2026

“Dispõe sobre a Aprovar as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis para o período de 2026 a 2029, âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”.

O Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO, a resolução nº 453 do conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, que preconiza em sua segunda Diretriz que a instituição dos conselhos de saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO: A deliberação da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 19 de dezembro de 2025, na sala de reunião do CMS;

CONSIDERANDO: que compete ao Conselho Municipal de Saúde aprovar as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, conforme dispõe a Resolução CNS nº 453/2012,

CONSIDERANDO: o processo participativo de elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026–2029, que contou com a análise da situação de saúde do município, avaliação do PMS 2022–2025, deliberações da 6ª Conferência Municipal de Saúde e contribuições da gestão municipal e do controle social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis-RO para o período de 2026 a 2029, a saber:

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária como porta de entrada estratégica da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso oportuno aos serviços de saúde especializados, ambulatoriais e hospitalares, assegurando atendimento adequado às necessidades de saúde da população, com equidade, integralidade e resolutividade.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a assistência farmacêutica no âmbito municipal, garantindo o acesso regular e qualificado a medicamentos essenciais, bem como a promoção do uso racional dos mesmos.

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Vigilância em Saúde por meio da ampliação das ações e da melhoria da integração desses serviços à rede de atenção à saúde, visando ao conhecimento do perfil epidemiológico da população, das doenças e agravos incidentes, como subsídios para o planejamento, a gestão e a tomada de decisões estratégicas.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer o Controle Social.

DIRETRIZ Nº 6 - O aprimoramento e capacitação da Gestão e do Financiamento em Saúde.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeiraópolis – RO, 11 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 42/2026/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 135/GAB/2025 de 11/06/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9009/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Aquisição de transpalete hidráulico manual de 2500 KG para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, com vistas ao atendimento adequado, contínuo e qualificado da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS). **Processo Administrativo nº 1-10677/2025 - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 2.438,52 (dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Data de Abertura: 06/03/2026. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br. Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 12 de fevereiro de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1207/SEMA/2025**, que originou a **Credenciamento nº 03/2025**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Lei nº 12.305/2010, Lei nº 9.605 de 1998, Decreto nº 10.936 de 2022, e demais legislações pertinentes, que tem por objeto a contratação de Associações/Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis, para a prestação de serviços de triagem, beneficiamento, acondicionamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis do Município de Costa Marques, conforme Ata anexo aos autos, o referido objeto à empresa: **ASSOCIAÇÃO RECICLAMARQUES** – inscrita no CNPJ nº 01.966.494.0001-26, credenciada no chamamento.

Publique - se.

Costa Marques/RO, 12 de fevereiro de 2026.

Fabionar Agostini Bento
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 04/2026

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DCL) DE SERINGUEIRAS-RO, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO SEGUINTE ATO, REFERENTE A DISPENSA 04/2026 DO PROCESSO Nº 58/SEMTRAS/2026, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E FORNECIMENTO INCLUSO A INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE PAREDES EM EUCATEX CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE SERINGUEIRAS.

ONDE SE LÊ NO ITEM 5.1 DO EDITAL

5.1 As propostas lançadas pelo fornecedor no portal Licitanet de acordo com as especificações e exigências legais deste Edital de Dispensa Eletrônica, serão classificadas conforme o preço, por ITEM, sendo considerado o vencedor o fornecedor que apresentar o menor preço por ITEM

LEIA-SE:

5.1 As propostas lançadas pelo fornecedor no portal Licitanet de acordo com as especificações e exigências legais deste Edital de Dispensa Eletrônica, serão classificadas conforme o preço, por LOTE, sendo considerado o vencedor o fornecedor que apresentar o menor preço por LOTE.

SERINGUEIRAS-RO 12 DE fevereiro 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT Nº 48/GAB/PMS/2023

